

11.13 A apresentação de proposta/Plano de Trabalho por parte das OSCs implica na autorização prévia da sua divulgação por qualquer órgão do Poder Executivo do Estado de MS.

11.14 Os modelos de documentos citados neste Edital correspondem (são encontrados) no Manual de Orientação sobre Parcerias com Organizações da Sociedade Civil localizado no sítio <http://www.semagro.ms.gov.br/wp-content/uploads/2017/05/Manual-Parcerias-OSC.pdf>

11.15 Todos os anexos da Resolução/SEFAZ n.2.733, de 06 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial n.9.179 de 07 de junho de 2016 encontram-se disponíveis no sítio eletrônico da SEMAGRO (www.semagro.ms.gov.br), para conferência, download e preenchimento, conforme orientação e em conformidade com o Decreto Estadual n.14.494/2016 e do Manual de Orientação sobre Parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

Campo Grande-MS, 02 de junho de 2.021.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO
Presidente do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa e de Reparação de Interesses Difusos Lesados - FUNLES

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEJUSP/CGP-ML”

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 02/2021

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenharem a função de Perito Médico-Legista Temporário, para atuar junto as Unidades Regionais de Perícia e Identificação da Coordenadoria-Geral de Pericias da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - CGP/SEJUSP.

Processo: 31/000463/2020

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Contratado: Eduardo Cintra Abib – CPF n. 323.586.408-32 - Função: Perito Médico-Legista Temporário.

Valor mensal: R\$ 7.377,66 (sete mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

Período: A contar de 25 de maio de 2021, pelo prazo de 18 meses.

Campo Grande - MS, 27 de maio de 2021.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEJUSP/CGP-ML”

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 03/2021

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenharem a função de Perito Médico-Legista Temporário, para atuar junto as Unidades Regionais de Perícia e Identificação da Coordenadoria-Geral de Pericias da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - CGP/SEJUSP.

Processo: 31/000463/2020

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Contratado: Eduardo Augusto de Franca Nanni – CPF n. 024.117.089-39 - Função: Perito Médico-Legista Temporário.

Valor mensal: R\$ 7.377,66 (sete mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

Período: A contar de 25 de maio de 2021, pelo prazo de 18 meses.

Campo Grande - MS, 27 de maio de 2021.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEJUSP/CGP-ML”

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 04/2021

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenharem a função de Perito Médico-Legista Temporário, para atuar junto as Unidades Regionais de Perícia e Identificação da Coordenadoria-Geral de Pericias da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - CGP/SEJUSP.

Processo: 31/000463/2020

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Contratado: Andre Martins de Barros – CPF n. 554.815.151-72 - Função: Perito Médico-Legista Temporário.

Valor mensal: R\$ 7.377,66 (sete mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

Período: A contar de 25 de maio de 2021, pelo prazo de 18 meses.

Campo Grande - MS, 27 de maio de 2021.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEJUSP/CGP-ML”

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 06/2021

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenharem a função de Perito Médico-Legista Temporário, para atuar junto as Unidades Regionais de Perícia e Identificação da Coordenadoria-Geral de Pericias da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - CGP/SEJUSP.

Processo: 31/000463/2020

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Contratado: Raquel Araujo Martos Battaglin – CPF n. 017.170.101-13 - Função: Perito Médico-Legista Temporário.

Valor mensal: R\$ 7.377,66 (sete mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

Período: A contar de 25 de maio de 2021, pelo prazo de 18 meses.

Campo Grande - MS, 27 de maio de 2021.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEJUSP/CGP-ML”

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 07/2021

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenharem a função de Perito Médico-Legista Temporário, para atuar junto as Unidades Regionais de Perícia e Identificação da Coordenadoria-Geral de Pericias da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - CGP/SEJUSP.

Processo: 31/000463/2020

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Contratado: Felipe Resende Dias de Abreu – CPF n. 024.937.361-09 - Função: Perito Médico-Legista Temporário.

Valor mensal: R\$ 7.377,66 (sete mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

Período: A contar de 25 de maio de 2021, pelo prazo de 18 meses.

Campo Grande - MS, 27 de maio de 2021.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEJUSP/CGP-ML”

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 08/2021

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenharem a

função de Perito Médico-Legista Temporário, para atuar junto as Unidades Regionais de Perícia e Identificação da Coordenadoria-Geral de Pericias da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - CGP/SEJUSP.

Processo: 31/000463/2020

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Contratado: Tiago Ferreira Campos Borges – CPF n. 103.274.226-70 - Função: Perito Médico-Legista Temporário.

Valor mensal: R\$ 7.377,66 (sete mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

Período: A contar de 25 de maio de 2021, pelo prazo de 18 meses.

Campo Grande - MS, 27 de maio de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEJUSP/CGP-ML”

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 09/2021

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenharem a função de Perito Médico-Legista Temporário, para atuar junto as Unidades Regionais de Perícia e Identificação da Coordenadoria-Geral de Pericias da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - CGP/SEJUSP.

Processo: 31/000463/2020

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Contratado: Oswaldo Pio Andrighetto Neto – CPF n. 006.368.541-83 - Função: Perito Médico-Legista Temporário.

Valor mensal: R\$ 7.377,66 (sete mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

Período: A contar de 25 de maio de 2021, pelo prazo de 18 meses.

Campo Grande - MS, 27 de maio de 2021.

Antônio Carlos Videira

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato Nº 0024/2021/SEJUSP

Nº Cadastral: 15036

Processo: 31/002.276/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e P.C.S. DAMASCENO & CIA LTDA-ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE REBOQUE PARA ATENDER O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 880236/18 SENASP/MJ

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181204731080001 - CONVÊNIOS FEDERAIS, Fonte de Recurso 0112070036 - 880236/2018/SENASP/SEJUSP, Natureza da Despesa 44905220 - EMBARCAÇÕES

Valor: R\$ 25.998,00 (vinte e cinco mil e novecentos e noventa e oito reais)

Amparo Legal: Lei 8.666/1993 e alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 28/05/2021

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e PAULO CESAR SANTOS DAMASCENO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 05/PMMS/CERD/2021 ENTRE SEJUSP/MS POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS.

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ Nº 15.412.257/0001-28 por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, inscrita no CNPJ Nº 03.015.475/0001-40, com a interveniência da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e de outro lado o Município de Anaurilândia/MS, inscrita no CNPJ nº 03.575.727/0001-95, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Mútua tem como objeto da Cláusula Primeira, firmar a cooperação Institucional entre o Estado de Mato Grosso Do Sul e o Município de Anaurilândia-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com objetivos primordiais de promover programas de prevenção (Programa Educacional de Resistência as Drogas e a Violência – PROERD) ao uso indevido de drogas e à violência, para crianças e adolescentes, através de educação, usando métodos que priorizem bons costumes, e atividades de um modelo de vida saudável, de acordo com a nossa realidade, prevenindo o uso indevido de todo o tipo de drogas, respeitando a faixa etária do público alvo.